

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 749



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Extracto	3
Outros atos	3

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindoia, 22 de janeiro de 2025

GERALDO MANTOVANI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE ATA SRP - DISPENSA Nº. 002/2025**

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas, roçada, capinação, limpeza de praças, canteiros centrais de avenidas e outros serviços correlatos, pelo período de 03 (três) meses, por meio de Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: COLETA CTMR - LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR (R\$): R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos Reais)

CNPJ N°: 17.468.456/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 001/2025

PROCESSO N° 001/2025

DISPENSA N° 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE REFIS E FILTROS DE ÁGUA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA.

CONTRATADA: J. A MULT FILTROS LTDA ME

VALOR (R\$): R\$ 17.205,00 (Dezessete mil duzentos e cinco reais)

CNPJ N°: 23.170.192/0001-80

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Outros atos**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 51.600,00 (Cinquenta e um mil e seiscentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização da ata de registro de preços com a empresa **CTMR - COLETA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA** visando à **Registro de preços contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas, roçada, capinação, limpeza de praças, canteiros centrais de avenidas e outros serviços correlatos pelo período de 03 (três) meses.**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.